



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-290 –
CNPJ: 05.182.233/0010-67

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº222/2014-SEMED
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 222/2014 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO, PINTURA E PEQUENOS REPAROS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE SANTARÉM ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA PROJEÇÃO ENGENHARIA LTDA - EPP, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

Por este instrumento de aditamento de Contrato, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED, representada neste ato pela Secretária de Educação **Sra. MARIA IRENE ESCHER BOGER**, brasileira, viúva, portadora do RG n.º 5570286 e CPF n.º 195.282.302-10, residente e domiciliada na Av. Barão do Rio Branco, n.º 1405, Bairro Santa Clara, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **PROJEÇÃO ENGENHARIA LTDA - EPP**, com endereço na Av. Marechal Rondon, n.º 3200, Conj. das Acácias, casa 05, Caranzal, Santarém-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.431.290/0001-89, neste ato representada pelo **Sr. MARCELO ALBY SIMÃO DE MIRANDA**, brasileiro, portador do CPF n.º 411.123.002-44, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR**, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I. DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula II do Contrato Original, – SEMED, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e dos princípios que norteiam as contratações da Administração Pública, que tem como objeto a contratação de EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, PINTURA, E PEQUENOS REPAROS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO referente a Concorrência Publica n.º 003/2014.

CLÁUSULA II. DO VALOR

O preço total ajustado para execução do objeto deste contrato conforme auferido no processo licitatório é o valor de **R\$ 496.810,97** (quatrocentos e noventa e seis mil oitocentos e dez reais e noventa e sete centavos). O pagamento será em moeda corrente do país até 30 dias após a entrega da fatura e do Boletim de medição dos serviços executados. Obedecendo sempre o cronograma físico financeiro. Caso haja valor remanescente, este será pago após a conclusão, vistoria e termo de aceite de obra, bem como onde se lê na descrição do item 15 do contrato de R\$ 133.561,07 (cento e trinta e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e sete centavos), **leia-se R\$ 133.554,87(cento e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).**

7

mf



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-290 –
CNPJ: 05.182.233/0010-67

CLÁUSULA III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos financeiros, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Educação para o exercício de 2015:

12.368.0005.2.132.0775.3.3.90.39.00.00.0238
12.368.0005.2.132.0774.3.3.90.39.00.00.0239
12.361.0005.1.012.1953.4.4.90.51.00.00.0131
12.368.0005.2.127.2014.3.3.90.39.00.00.0131
12.368.0005.2.127.2018.4.4.90.51.00.00.0131

3.2. A dotação para o ano de 2016, caso seja necessário será efetuada através de apostilamento para fins de pagamento e empenho.

CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, onde a alteração contratual de que trata este instrumento encontra amparo legal no Art. 65, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA V. DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VI. DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém (PA), 21 de Dezembro de 2015.

Maria Irene Escher Boger
Secretária Municipal de Educação
Dec.004/2013 SEMAD
Contratante

PROJEÇÃO ENGENHARIA LTDA - EPP
Marcelo Alby Simão de Miranda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Thayon Rayana J. Costa CPF ou RG: 820.217.632-20

2ª Cláudia R. A. Reis CPF ou RG: 892.317.632-53